



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia

EDITAL 01/2021 Curso de Zootecnia/CPCE/UFPI

Edital para eleição do coordenador e do subcoordenador do curso de bacharelado em zootecnia do Campus Professora Cinobelina Elvas (CPCE), Bom Jesus – biênio 2021/2023.

Art. 1º - A Comissão Eleitoral designada pela Portaria n. 033/2021 do Campus Professora Cinobelina Elvas (CPCE), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), de 24 de maio de 2021, torna público a abertura das inscrições de candidaturas para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia/CPCE/UFPI, com base na Resolução n. 020/2011 – CONSUN/UFPI e neste Edital, cujo trâmite ocorrerá conforme Calendário Eleitoral (Anexo I).

Art. 2º - A eleição de que trata o artigo anterior terá assegurada a participação por voto virtual e secreto dos servidores docentes e discente matriculado no Curso e apto a votar. Sendo o voto docente com peso de 70% (setenta por cento) e o voto discente com peso de 30% (trinta por cento).

Art. 3º - Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador os docentes do quadro efetivo da UFPI e vinculados ao Curso de Bacharelado em Zootecnia/CPCE/UFPI.

Parágrafo Único. É vedada a candidatura aos que se encontram afastados, liberados, à disposição de outras instituições e/ou em licença superior a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - As inscrições das candidaturas deverão ser feitas via e-mail, dentro do prazo estabelecido conforme o Calendário Eleitoral, encaminhado à Comissão Eleitoral (para o e-mail leonardoatta@yahoo.com.br), contendo:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo II);
- b) Imagens das Candidaturas em formato de arquivos digitais (Uma imagem do rosto dos candidatos: 01 do candidato à coordenador e outra do candidato a subcoordenador;

§ 1º - Os arquivos digitais das imagens devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

§ 2º - O período das inscrições está disposto no Calendário Eleitoral.

§ 3º - Será indeferido, o requerimento subscrito com indicação de forma isolada com a indicação de apenas por um dos candidatos, seja Coordenador ou Subcoordenador. Bem como a inscrição da candidatura que não apresentar documentação completa no período



de realização da inscrição do pleito. Sendo de responsabilidade de cada candidato(a) a entrega correta da documentação mencionada neste Edital.

§ 4º - Cabe aos interessados em concorrer ao edital, julgando seus direitos contrariados, enviar para o e-mail leonardoatta@yahoo.com.br seu pedido de interposição de recursos, por meio de carta formal devidamente identificada e fundamentada até a data e horário constados no Cronograma Eleitoral (Anexo II).

Art. 5º - A votação será realizada por meio eletrônico, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição na data e horário dispostos no Calendário Eleitoral

Parágrafo único – A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFPI.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral estará sempre vinculada a operacionalização da eleição.

Art. 7º - Os votos são facultativos e serão tomados segundo a listagem oficial dos votantes docentes e discentes lotados no curso.

Art. 8º - Os eleitores poderão votar em somente 01 (uma) chapa, obedecida a indicação respectiva contida na cédula eleitoral eletrônica.

Art. 9º - Será considerada eleita a chapa mais votada.

Art. 10 - Em caso de empate será considerada eleita a Chapa em que o candidato a Coordenador apresentar maior tempo de magistério efetivo no Curso.

Art. 11 - Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 12 - Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, 26 de maio do ano de 2021

Comissão Eleitoral: Leonardo Atta Farias (Presidente); Viviany Lucia Fernandes dos Santos (Membro); Sinevaldo Gonçalves de Moura (Membro); Pollyana Oliveira da Silva (Suplente); Eulla de Cássia Rodrigues Soares (Membro) Stélio Bezerra Pinheiro Lima (Suplente).

Leonardo Atta Farias

Viviany Lucia Fernandes dos Santos

Sinevaldo Gonçalves de Moura

Eulla de Cássia Rodrigues Soares